



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO



LEI MUNICIPAL Nº 1069 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento do corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais), para dar cobertura às seguintes programações:

06 – Órgão – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

06.01 – UNIDADE – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

27 – Desporto e Lazer

27812 – Desporto Comunitário

278120006 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

278120004.2.031000 – Atividades Culturais, Artísticas e Esportivas

3.3.90.48.00.0000 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas – RP..... R\$ 3.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 3.000,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito autorizado serão utilizados recursos provenientes do Artigo 43, §1º, Inciso III, da Lei Federal 4.320/64, pela anulação parcial das dotações especificadas abaixo:

06 – Órgão – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

06.01 – UNIDADE – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

27 – Desporto e Lazer

27812 – Desporto Comunitário

278120006 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

278120004.2.031000 – Atividades Culturais, Artísticas e Esportivas

3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo – RP..... R\$ 3.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO..... R\$ 3.000,00

Artigo 3º - Fica o poder executivo autorizado a realizar as alterações que forem necessárias no PPA para implantação da presente lei.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbiara – RO, 09 de Novembro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA - RO
Documento assinado de acordo com o
Decreto nº 021/02 em 09/11/17
Ass. J. B. Ribeiro
Ass. Adm. SEMFIN
Mat. 969-511


LAERCIO MARCHINI
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PROTOCOLO
DATA 13/11/17 HORARIO 14h30
Ass. do Responsável
Ana Maria Soares
RESPONSÁVEL PELO PROTOCOLO

СЕРВИС ЦЕНТРА
ПРОТОКОЛ
НОМЕР 12345
ДАТА 12.12.2023
ВРЕМЯ 14:30
АДРЕС ШКОЛЫ
УЛ. ПУШКИНА, 10
ГОР. МОСКВА

СЕРВИС ЦЕНТРА
ПРОТОКОЛ
НОМЕР 12345
ДАТА 12.12.2023
ВРЕМЯ 14:30
АДРЕС ШКОЛЫ
УЛ. ПУШКИНА, 10
ГОР. МОСКВА